

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N°: 59/2022

**EMENTA:** Abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Segurança e Trânsito.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 59/2022 que abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Segurança e Trânsito, possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 01 de junho de 2022.

*Regiane Cavalli Casagrande*  
Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande  
Relatora

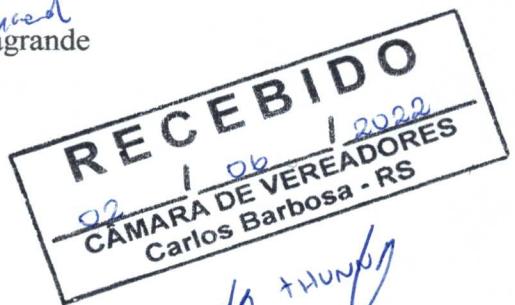
### VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 01 de junho de 2022.

*Regiane Cavalli Casagrande*  
Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande  
Relatora



*Rego Muniz*

VOTO DO PRESIDENTE

- () De acordo com o relator  
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 01 de junho de 2022.



Vereador: Felipe Xavier  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- () De acordo com o relator  
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 01 de junho de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul  
Membro